

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Atenção à Saúde

# Glossário Temático Alimentação e Nutrição

Série A. Normas e Manuais Técnicos

1.<sup>a</sup> edição  
2.<sup>a</sup> reimpressão



Brasília – DF  
2008

© 2006 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos desta obra é da área técnica.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada na íntegra na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://www.saude.gov.br/bvs>

O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página: <http://www.saude.gov.br/editora>  
Série A. Normas e Manuais Técnicos

Tiragem: 1.ª edição – 2.ª reimpressão – 2008 – 2.000 exemplares

*Elaboração, distribuição e informações:*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Documentação e Informação

Coordenação de Biblioteca

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde

Espanlada dos Ministérios, bloco G,

Edifício Anexo, 4.º andar, sala 415-B

CEP: 70058-900, Brasília – DF

Tels.: (61) 3315-3426 / 3315-3219

Fax: (61) 3321-3731

E-mail: [grupofocal@saude.gov.br](mailto:grupofocal@saude.gov.br)

Home pages: <http://www.saude.gov.br/bvs/publicacoes>

<http://bvsmis.saude.gov.br/html/pt/terminologia.html>

Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção à Saúde

Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição

SEPN 511, bloco C, Ed. Bittar IV, 4.º andar

CEP: 70750-543, Brasília – DF

Tels.: (61) 3448-8040 / 3448-8230 / 3448-8287

Fax: (61) 3448-8228

E-mail: [cgpam@saude.gov.br](mailto:cgpam@saude.gov.br)

Home pages: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao>

<http://www.saude.gov.br/alimentacao>

*Coordenação Geral do Projeto BVS MS:*

Márcia Helena G. Rollemberg

*Coordenação executiva:*

Eliane Pereira dos Santos

*Líderes do Projeto de Terminologia da Saúde:*

Ana Karla Souza de Oliveira

Rogério da Silva Pacheco

*Corpo técnico:*

Andressa Araújo Fagundes Romeiro (CGPAN)

Anelise Rizzolo de Oliveira Pinheiro (CGPAN)

Ana Maria Cavalcante de Lima (CGPAN)

Dillian Adelaide da Silva Goulart (CGPAN)

Juliana Amorim Ubarana (CGPAN)

Kelva Karina Nogueira de Carvalho de Aquino (CGPAN)

Maria de Fátima Cruz Correia de Carvalho (CGPAN)

Patrícia Chaves Gentil (CGPAN)

*Redação final:*

Dillian Adelaide da Silva Goulart (CGPAN)

*Consultoria e assistência:*

Ana Karla Souza de Oliveira – bibliotecária

Rogério da Silva Pacheco – terminologista

*Concepção do projeto editorial:*

Danielle Paes Gouveia

Márcia Lúcia Albertini

Rogério da Silva Pacheco

*Preparação do original:*

Rogério da Silva Pacheco

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde.

Glossário temático : alimentação e nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008.

60 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos )

ISBN 978-85-334-1233-0

1. Alimentação e nutrição. 2. Terminologia. 3. Disseminação da informação. I. Título. II. Série.

NLM WA 15

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2008/0433

*Títulos para indexação:*

Em inglês: Thematic Glossary: Feeding and Nutrition

Em espanhol: Glosario Temático: Alimentación y Nutrición

EDITORA MS

Documentação e Informação

SIA, trecho 4, lotes 540 / 610

CEP: 71200-040, Brasília – DF

Tels.: (61) 3233-1774 / 3233-2020

Fax: (61) 3233-9558

E-mail: [editora.ms@saude.gov.br](mailto:editora.ms@saude.gov.br)

Home page: [www.saude.gov.br/editora](http://www.saude.gov.br/editora)

*Equipe editorial:*

Normalização: Vanessa Kelly

Revisão: Mara Pamplona

Diagramação: Marcus Monici

# Sumário

Apresentação	5
Explicações prévias	7
Conhecendo a Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição	9
Como usar este glossário	11
Glossário	13
Referências	55



# Apresentação

O conhecimento gerado pelas áreas técnicas e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde (MS) surge da confluência dos saberes de diversos domínios: biologia, economia, enfermagem, engenharia, estatística, farmacologia, informática, medicina, nutrição, psicologia, química, sociologia, entre muitas outras, e que se fundem à prática de gestão do sistema público de saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS).

Identificar, relacionar, padronizar, gerir e oferecer acesso a esse conhecimento são alguns dos desafios atuais da Ciência da Informação, em que se discutem aspectos da democratização do acesso à informação, da criação de repositórios públicos de conhecimento e do desenvolvimento de tecnologias que permitam a recuperação da informação, suplantando a lógica da sintaxe e atingindo a lógica da semântica. Para esse último tópico, é preciso desenvolver metodologias que garantam o tratamento terminológico das áreas de conhecimento.

No que diz respeito à gestão da informação em saúde, o Projeto de Terminologia da Saúde, uma iniciativa da Coordenação-Geral de Documentação e Informação (CGDI/SAA/SE/MS), atua no desenvolvimento dos principais instrumentos que possibilitarão o alinhamento da produção literária, documental e normativa da esfera federal do SUS com as premissas da Ciência da Informação. São eles: o Tesouro, o Siglário e os glossários temáticos, que constituem o Glossário do Ministério da Saúde.

A partir dessa expectativa, a série Glossário Temático tem a finalidade de normalizar, representar e divulgar a terminologia especializada e utilizada no saber técnico, no saber tecnológico e no saber científico das diversas áreas técnicas que, em parceria com a CGDI, envolvem-se também na elaboração dessas publicações.

Logo, na medida em que esses glossários temáticos vão se consolidando, pretende-se ter um vocabulário institucional próprio, preciso e consensual que permitirá aos gestores, profissionais da saúde e cidadãos um entendimento mais eficaz e uma comunicação objetiva e sem ambigüidades, favorecendo o desempenho das ações institucionais e a compreensão sobre a gestão do Sistema Único de Saúde.

*Coordenação-Geral de Documentação e Informação*

# Explicações prévias

Elaborado conjuntamente pelas equipes da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) e do Projeto de Terminologia da Saúde, este Glossário Temático: Alimentação e Nutrição reúne os principais vocábulos utilizados na linguagem do campo de atuação dessa área técnica. Nesse conjunto, dado o enfoque, poderão não ser citados aqueles vocábulos com significados facilmente encontrados nos dicionários de língua portuguesa haja vista que já são consenso e independem do Ministério da Saúde (MS).

Estão entre os objetivos deste Glossário: identificar os termos próprios da área técnica; fornecer referências para a compreensão de termos e conceitos; proporcionar a exatidão conceitual, e definir a atuação de cada termo em seus diferentes contextos institucionais; eliminar ambigüidades para facilitar a comunicação interna; contribuir para a tradução especializada; permitir a elaboração da linguagem documentária do Tesouro do Ministério da Saúde; organizar e divulgar informações técnicas, científicas e profissionais; e se constituir em um instrumento para representação e transmissão do conhecimento especializado.

Os termos, as definições e as siglas relacionados aqui foram extraídos, *a priori*, da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, e, em seguida, de livros, periódicos, legislações e de outros documentos produzidos pelo MS. Apenas nos casos em que não existiam ocorrências nessa literatura, foram utilizadas publicações externas. Na ausência destas referências ou de qualquer outra

ocorrência escrita, coube ao corpo técnico da CGPAN propor a grafia do termo constatado e a sua significação à equipe do Projeto, desde que não contrariasse a legislação federal vigente. Da mesma forma, todos os 154 verbetes com suas definições e siglas foram examinados e/ou adequados, bem como validados por essa Coordenação-Geral.

Essa iniciativa não se encerra com essa edição, pois periodicamente haverá a revisão e a identificação de termos para novas inclusões e atualizações, a fim de se poder constatar e descrever o maior número possível de vocábulos e usos institucionais dessa linguagem especializada. Quaisquer sugestões de inclusão, alteração e exclusão, por parte dos leitores e usuários dessa publicação, são bem-vindas e podem ser feitas no sítio da Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (<http://www.saude.gov.br/bvs>) ou pelo correio eletrônico: [grupofocal@saude.gov.br](mailto:grupofocal@saude.gov.br).



# Conhecendo a Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição

A Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), do Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, é responsável por coordenar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) que estrutura e fundamenta as ações no campo da alimentação e nutrição, em todas as esferas de atribuição governamental do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PNAN tem como propósitos a garantia da qualidade dos alimentos colocados para consumo no País, a promoção de práticas alimentares saudáveis e a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais, bem como o estímulo às ações intersetoriais que propiciem o acesso universal aos alimentos.

A PNAN foi aprovada por meio da Portaria MS/GM n.º 710, de 10 de junho de 1999, pelo Ministério da Saúde e consiste em documento legal, fruto de ampla discussão com a sociedade civil organizada e com os conselhos gestores e entidades de controle social, integrantes da Política Nacional de Saúde. Assume especial relevância na medida em que define o papel do setor Saúde no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil, bem como está em sintonia com a Política de Promoção da Saúde

do Ministério da Saúde, na qual o tema “promoção da alimentação saudável” está em evidência.

Essa Política está dividida em sete diretrizes que, hoje, servem de base conceitual para a elaboração e implantação dos programas e projetos em alimentação e nutrição do setor Saúde. São elas:

1. estímulo às ações intersetoriais com vistas ao acesso universal aos alimentos;
2. garantia da segurança e da qualidade dos alimentos e da prestação de serviços nesse contexto;
3. monitoramento da situação alimentar e nutricional;
4. promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
5. prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição;
6. promoção do desenvolvimento de linhas de investigação;
7. desenvolvimento e capacitação de recursos humanos.

A promoção de práticas alimentares saudáveis, embora se constitua em uma diretriz explícita, é um tema transversal a todas as ações desenvolvidas no âmbito da PNAN por ser um componente importante da promoção da saúde. Nesse sentido, a socialização do conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação, bem como acerca da prevenção dos problemas nutricionais, desde a desnutrição – incluindo as carências específicas de nutrientes – até a obesidade precisa ser enfatizada. O direito humano à alimentação é sempre citado em todo material educativo, pois é condição indispensável à vida e à construção da cidadania.

Nessa abordagem, têm enfoque prioritário o resgate de hábitos e as práticas alimentares regionais saudáveis, inerentes ao consumo de alimentos locais de baixo custo e elevado valor nutritivo, bem como de padrões alimentares mais variados, desde os primeiros anos de vida até a idade adulta e a velhice.

Para a execução dessas ações de alimentação e nutrição, há uma Rede de Alimentação e Nutrição no SUS, constituída pelas coordenações estaduais e municipais de alimentação e nutrição e por centros colaboradores em alimentação e nutrição.

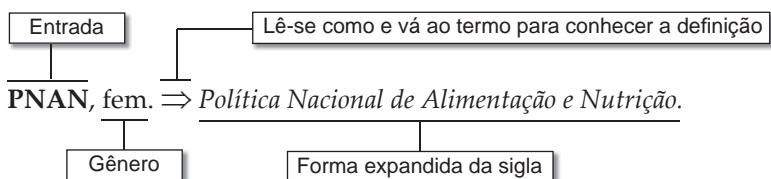
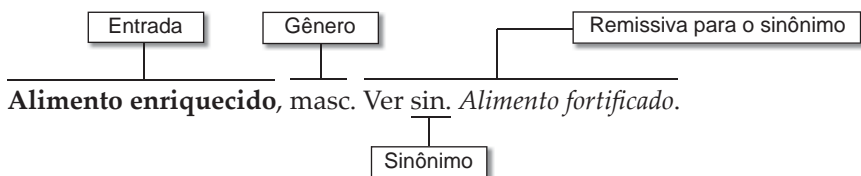
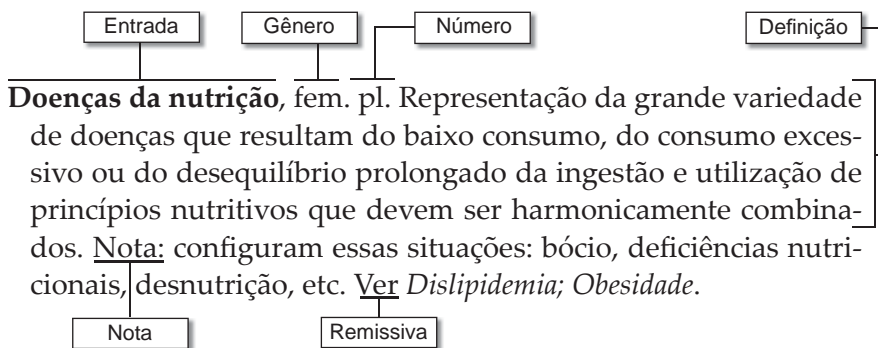
# Como usar este glossário

Os verbetes estão organizados em ordem alfabética e estruturados de acordo com o seguinte padrão:

**ENTRADA + GÊNERO ± NÚMERO ± SINÔNIMO + DEFINIÇÃO**  
**ou ⇒ ± REMISSIVA DA DEFINIÇÃO ± NOTA ± REMISSIVA DA NOTA**

A ENTRADA representa a unidade lingüística que possui o conteúdo semântico da expressão terminológica na linguagem de especialidade. É o termo propriamente dito, o termo principal ou, eventualmente, um termo remissivo. O GÊNERO indica se o termo da língua descrita, conforme o caso, é feminino [**fem.**] ou masculino [**masc.**]. O SINÔNIMO [**sin.**] indica que o termo é equivalente a outro quanto ao significado. O NÚMERO [**pl.**] figurará apenas quando o termo for utilizado sempre no plural. A DEFINIÇÃO estabelece o sistema de distinções recíprocas que servem para descrever conceitos pertinentes aos termos. A SETA [⇒] significa “lê-se como” e “vá ao termo para conhecer a definição” e indica a forma lingüística expandida, equivalente à sigla. A REMISSIVA [**ver**], tanto da definição quanto da nota, esclarece sobre a relação de complementaridade entre termos. Os termos remissivos se relacionam de maneiras diversas, dependendo da contigüidade de sentido, podendo ser termos sinônimos, termos hiperônimos e termos conexos. Neste glossário, as remissões não são nomeadas como hiperônimos, hipônimos e conceitos conexos. A NOTA [**nota**] provê informação adicional: comentário prático, lingüístico ou enciclopédico a fim de complementar a conceituação.

Exemplos de verbetes:



# Glossário





**Ácido graxo**, masc. É a unidade química constituinte da gordura, tanto de origem animal quanto vegetal. Nota: o ácido graxo pode ser poliinsaturado, monoinsaturado ou saturado. Ver *Gordura*.

**Aleitamento materno**, masc. Conjunto de processos – nutricionais, comportamentais e fisiológicos – envolvidos na ingestão, pela criança, do leite produzido pela própria mãe, seja diretamente no peito ou por extração artificial. Nota: recomenda-se o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade e de maneira complementar até os 2 anos ou mais. Ver *Alimentação complementar adequada e oportuna; Amamentação exclusiva; Desmame*.

**Alimentação**, fem. Processo biológico e cultural que se traduz na escolha, preparação e consumo de um ou vários alimentos.

**Alimentação complementar adequada e oportuna**, fem. Aquela que se inicia como complemento ao aleitamento materno, a partir dos 6 meses de vida com dietas adequadas em quantidade e qualidade (consistência, nutrientes e calorias). Ver *Alimentos complementares ou de transição; Amamentação exclusiva; Desmame; Transição alimentar*.

**Alimentação equilibrada**, fem. Ver sin. *Alimentação saudável*.

**Alimentação saudável**, fem. Sin. *Alimentação equilibrada*. Padrão alimentar adequado às necessidades biológicas e sociais dos indivíduos e de acordo com as fases do curso da vida. Notas: i) Deve ser acessível (física e financeiramente), saborosa, variada,

colorida, harmônica e segura quanto aos aspectos sanitários. ii) Esse conceito considera as práticas alimentares culturalmente referenciadas e valoriza o consumo de alimentos saudáveis regionais (como legumes, verduras e frutas), sempre levando em consideração os aspectos comportamentais e afetivos relacionados às práticas alimentares.

**Alimento**, masc. Substância que fornece os elementos necessários ao organismo humano para a sua formação, manutenção e desenvolvimento. Nota: o alimento é a substância ou mistura de substâncias em estado sólido, líquido, ou pastoso, adequadas ao consumo humano.

**Alimento artificial**, masc. Alimento preparado com o objetivo de imitar o alimento natural, cuja composição contenha, de forma preponderante, substância não encontrada no alimento a ser imitado. Ver *Alimento*.

**Alimentos complementares ou de transição**, masc. pl. Sin. *Alimento de transição para lactentes e crianças de primeira infância*. Aqueles que se oferece à criança em complementação ao leite materno e que são preparados de modo a oferecer uma dieta de consistência gradativamente maior até que ela possa receber a dieta da família, junto com o leite materno. Nota: atualmente, está em desuso o termo alimentos de desmame para não dar a idéia de que a introdução de outro alimento na dieta da criança implica a suspensão do leite materno. Ver *Alimento*; *Alimentação complementar adequada e oportuna*.

**Alimento de transição para lactentes e crianças de primeira infância**, masc. Ver sin. *Alimentos complementares ou de transição*.



**Alimento *diet***, masc. Sin. *Diet*. Alimento industrializado em que determinados nutrientes como proteína, carboidrato, gordura, sódio, entre outros, estão ausentes ou em quantidades muito reduzidas, não resultando, necessariamente em um produto com baixas calorias. Ver *Alimento*; *Alimento light*.

**Alimento enriquecido**, masc. Ver sin. *Alimento fortificado*.

**Alimento fortificado**, masc. Sin. *Alimento enriquecido*. Alimento ao qual se adicionam nutrientes essenciais para atender aos seguintes objetivos: a) reforçar o valor nutritivo; b) prevenir ou corrigir deficiência demonstrada em um ou mais nutrientes da alimentação da população ou em grupos específicos. Ver *Alimento*; *Enriquecimento de alimento*.

**Alimento *in natura***, masc. Alimento ofertado e consumido em seu estado natural, sem sofrer alterações industriais que modifiquem suas propriedades físico-químicas (textura, composição, propriedades organolépticas). Nota: as frutas e o leite fresco são exemplos de alimentos *in natura*. Ver *Alimento*.

**Alimento integral**, masc. Alimento pouco ou não-processado e que mantém em perfeitas condições o conteúdo de fibras e nutrientes. Nota: não existe legislação que defina esse tipo de alimento. Ver *Alimento*.

**Alimento *light***, masc. Sin. *Light*. Alimento produzido de forma que sua composição reduza em, no mínimo, 25% o valor calórico e/ou os seguintes nutrientes: açúcares, gordura saturada, gorduras totais, colesterol e sódio, comparado com o produto tradicional ou similar de marcas diferentes. Ver *Alimento*; *Alimento diet*.

**Alimentos para fins especiais**, masc. pl. Alimentos especialmente formulados ou processados, nos quais se introduzem modificações no conteúdo de nutrientes, adequados à utilização em dietas, diferenciadas e ou opcionais, atendendo às necessidades de pessoas em condições metabólicas e fisiológicas específicas. Ver *Alimento*.

**Alimento seguro**, masc. Alimento que não causa dano à saúde quando preparado ou consumido de acordo com seu propósito de uso. Ver *Alimento*.

**Amamentação exclusiva**, fem. Uso de leite materno, habitualmente até os 6 meses de vida, como único alimento da criança, não sendo admitidos chás ou água como exceção. Ver *Aleitamento materno; Alimentação complementar adequada e oportuna; Desmame*.

**Análise de perigos e pontos críticos de controle**, fem. Análise de processos de coleta e de avaliação de informações sobre perigos físicos, químicos e biológicos a que estão sujeitos os alimentos durante o processo produtivo das refeições, desde a aquisição de gêneros, passando pelo processamento, até a distribuição. Nota: essa análise também estima a severidade e garante a inocuidade dos alimentos durante seu processamento.

**Anemia**, fem. Redução dos níveis de hemoglobina no sangue para valores abaixo dos limites estabelecidos como normais, de acordo com a idade, o sexo e a condição fisiológica.

**Anorexia nervosa**, fem. Distúrbio alimentar multideterminado por fatores biológicos, psicológicos, familiares e culturais de fundo psicológico caracterizado por: a) recusa à alimentação; b) perda excessiva de peso; c) medo de engordar; d) distorção da imagem

corpórea. Nota: esse tipo de distúrbio tem conseqüências sociais, nutricionais e emocionais. Ver *Distúrbios nutricionais*.

**Apoio alimentar**, masc. Sin. *Assistência alimentar*. Doação pessoal ou institucional de um ou vários alimentos para pessoas desnutridas ou em risco de desnutrição. Nota: o mesmo que suplementação alimentar ou, em alguns países, assistência alimentar. Ver *Suplementação alimentar*.

**Assistência alimentar**, fem. Ver sin. *Apoio alimentar*.

**Atitude de vigilância**, fem. É o olhar diferenciado do profissional de saúde para cada indivíduo, grupo e/ou fase do curso da vida. Nota: utiliza-se a informação gerada rotineiramente, de forma imediata, para repensar a prática do serviço de saúde qualificando a assistência prestada àqueles indivíduos que procuram atendimento.

**Avaliação antropométrica**, fem. Avaliação do crescimento físico e, por extensão, do estado nutricional por meio de medidas de peso e de altura e, de forma complementar, de outras medidas como perímetros, circunferências e dobras cutâneas.

**B**atimento complementar adequado e oportuno alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transição alimento de transição para lactentes e crianças e alimentos fortificados alimentos nutritivos alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimento seguro amamentação exclusiva análise de perigos e pontos críticos de controle anemia anorexia nervosa anemia, avaliação antropométrica crescimento ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos bócio bulimia cadeia alimentar caráter intersectorial carência nutricional crescimento crescimento compensado cretinismo critério de sanidade dos alimentos cuidados nutricionais específicos deficiência de ferro deficiência de micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência de proteínas déficit antropométrico desenvolvimento nome desnutrição desnutrição crônica desnutrição energético-proteica doença diabetes diet dieta digestão direitos humanos direito humano a alimentação adequada distúrbios endócrinos endofos estado nutricional, estresse estudo nacional da despesa familiar ferro medicamentoso eutrofia, fome zero fracionamento de alimentos gordura gordura gordura trans grup

**Baixo peso ao nascer**, masc. Classificação dada às crianças nascidas vivas com menos de 2.500 gramas.

**Banco de leite humano**, masc. Centro especializado, responsável pela promoção do incentivo ao aleitamento materno e à execução das atividades de coleta, processamento, estocagem e controle de qualidade do leite humano extraído artificialmente, para posterior distribuição, sob prescrição de médico ou nutricionista.

**Bem-estar nutricional**, masc. Estado orgânico em que as funções de consumo e de utilização de energia alimentar e de nutrientes se fazem de acordo com as necessidades biológicas do indivíduo.

**Boas práticas de fabricação de alimentos**, fem. pl. Procedimentos necessários para garantir a qualidade dos alimentos. Nota: o regulamento que estabelece os procedimentos necessários para a garantia da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos preparados é a Resolução RDC n.º 216, de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), denominado Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

**Bócio**, masc. Aumento significativo da glândula tireóide que passa a extrapolar seus limites normais.

**Bulimia**, fem. Distúrbio alimentar multideterminado por fatores biológicos, psicológicos, familiares e culturais de fundo psicológico, caracterizado pelo impulso irresistível de comer seguido por sentimento de culpa e de vergonha, o que faz com que a pessoa provoque vômito e use laxativos e/ou diuréticos de maneira exagerada. Ver *Distúrbios nutricionais*.

atuação complementar admissão e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transição alimento de transição para lactentes e crianças  
alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimento seguro amamentação exclusiva análise de perigos e pontos críticos de controle anemia anorexia nervosa  
ânemia, avaliação antropométrica baixo peso ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos bôcio bulimia cadeia alimentar caráter intersetorial carência nutricionais crescimento crescido crescimento compensatório cretinismo critério de sanidade dos alimentos cuidados nutricionais específicos deficiência de ferro deficiência de micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência  
a deficit antropométrico desmame desnutrição desnutrição crônica desnutrição energético-proteica doença diabetes diet dieta digestão direitos humanos direito humano a alimentação adequada distúrbios  
deficiências carenciais enriquecimento de alimentos estado nutricional, estresse estudo nacional da despesa familiar ferro medicamentoso eutrofia, fome zero fracionamento de alimentos gordura gordura trans grumpy

**Cadeia alimentar**, fem. Etapas que envolvem a obtenção do alimento, desde a produção da matéria-prima até o consumo.

**Caráter intersetorial**, masc. Aspecto que considera a co-responsabilidade de dois ou mais de dois setores do governo em relação às causas ou às soluções dos problemas de alimentação e nutrição.

**Carência nutricional**, fem. Situação em que deficiências gerais ou específicas de energia e nutrientes resultam na instalação de processos orgânicos adversos para a saúde. Ver *Deficiência nutricional*.

**Composição dos alimentos**, fem. Descrição do valor nutritivo dos alimentos e de substâncias específicas existentes neles, como vitaminas, minerais e outros princípios.

**Controle de doenças coexistentes**, masc. Medidas para prevenir e curar a ocorrência de doenças que agravam o estado nutricional.

**Crescimento**, masc. Processo dinâmico e contínuo que engloba o desenvolvimento físico do corpo, a substituição e a regeneração de tecidos e órgãos humanos. Nota: esse processo é considerado como um dos melhores indicadores de saúde da criança, em razão de sua estreita dependência de fatores sociais e ambientais, tais como, alimentação, ocorrência de doenças, cuidados gerais e condições de vida no passado e no presente.

**Crescimento compensatório**, masc. Aumento da velocidade de crescimento, superior ao esperado para a idade, após uma desaceleração no ritmo de crescimento devido à ocorrência de desnutrição ou doenças infecciosas. Ver *Crescimento*.

**Cretinismo**, masc. Retardo mental resultante da ação adversa da deficiência de iodo na maturação do sistema nervoso da criança. Ver *Deficiência primária de iodo; Idiotia; Iodo dependente*.

**Critério de sanidade dos alimentos**, masc. Princípios e normas para assegurar que os alimentos tenham bom valor nutritivo e não apresentem contaminantes físicos, químicos e biológicos prejudiciais à saúde dos consumidores.

**Cuidados nutricionais específicos**, masc. pl. Ações recomendadas para situações peculiares de riscos nutricionais, como a anemia, o bócio, a hipovitaminose A e outras condições.

**D**eficiência complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transição alimento de transição para lactentes e crianças alimento fortificado alimento natural alimento orgânico alimento light alimentos para fins especiais alimento seguro amamentação exclusiva análise de perigos e pontos críticos de controle anemia anorexia nervosa deficiência, avaliação antropométrica baixa peso ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos bôcio bulimia cadeia alimentar caráter intersectorial carência nutricional crescimento crescimento compensatório crescimento crítico critério de sanidade dos alimentos cuidados nutricionais específicos deficiência de ferro deficiência de micronutrientes deficiência energético-protéica deficiência antropométrica déficit antropométrico desnutrição desnutrição desnutrição crônica desnutrição energético-protéica doença diabetes diet dieta digestão direitos humanos direito humano à alimentação adequada distúrbios alimentares deficiências carenciais enriquecimento de alimentos índice de estado nutricional, estresse estudo nacional da despesa familiar ferro medicamentoso eutrofia, fome zero fracionamento de alimentos gordura gordura trans grun

**Deficiência de ferro**, fem. Estado orgânico de carência desse micronutriente, que ocorre quando: o consumo alimentar de ferro biodisponível é baixo; as perdas de sangue são elevadas; o aumento dos requerimentos por processos infecciosos e ou febris; ou, ainda, quando ocorrem simultaneamente essas duas condições, diminuindo o estoque corporal de ferro, podendo resultar no aparecimento de anemia.

**Deficiência de micronutrientes**, fem. Estado orgânico, caracterizado pela carência, em miligramas ou microgramas diárias, de princípios nutritivos, tais como vitamina A, ferro, iodo e zinco.

**Deficiência energético-protéica**, fem. Ver sin. *Desnutrição energético-protéica*.

**Deficiência nutricional**, fem. Estado orgânico que resulta de um processo em que as necessidades fisiológicas de nutrientes não estão sendo atendidas. Nota: a deficiência nutricional pode ser decorrente tanto de problemas alimentares quanto de problemas orgânicos. Ver *Desnutrição*.

**Deficiência primária de iodo**, fem. É a insuficiência de iodo no organismo, inicialmente atribuída à baixa ingestão desse micronutriente. Ver *Cretinismo; Idiotia; Iodo dependente*.

**Deficit de altura**, masc. Atraso no crescimento estatural de um indivíduo em relação aos padrões de normalidade de crescimento físico, de acordo com sexo e idade.



**Deficit antropométrico**, masc. Atraso nas relações peso/idade, peso/altura, altura/idade, tomando-se como referência as tabelas de normalidade convencionalmente recomendadas. Pode referir-se a outros índices de medidas corporais.

**Desenvolvimento**, masc. Refere-se ao aparecimento e aperfeiçoamento de funções, como a linguagem, a habilidade motora, as funções cognitivas, a maturidade psíquica e outras.

**Desmame**, masc. Processo gradual que se inicia com a introdução de qualquer alimento na dieta da criança que não seja o leite materno, incluindo os chás e a água, e que termina com a suspensão completa do leite materno. Notas: i) Termo em desuso, pois está associado à cessação imediata do aleitamento materno. ii) A introdução de outro alimento na dieta da criança, a partir dos 6 meses de idade, não implica a suspensão súbita do leite materno que deve continuar sendo oferecido junto com alimentos complementares ou de transição, idealmente, até os 2 anos de idade ou mais. iii) Esse termo está sendo substituído por introdução de alimentação complementar adequada e oportuna. Ver *Aleitamento materno; Alimentação complementar adequada e oportuna; Alimentos complementares ou de transição; Amamentação exclusiva; Transição alimentar*.

**Desnutrição**, fem. Expressão biológica da carência prolongada da ingestão de nutrientes essenciais à manutenção, ao crescimento e ao desenvolvimento do organismo humano. Notas: i) É um processo orgânico, determinado socialmente, na medida em que o sistema político-econômico regula o grau de acesso aos alimentos. ii) Esse estado refere-se normalmente ao tipo de desnutrição energético-protéica. Ver *Deficiência nutricional; Desnutrição energético-protéica*.

**Desnutrição crônica**, fem. Processo caracterizado pela carência progressiva da ingestão e utilização de nutrientes pelo organismo

humano. Nota: o processo manifesta-se no *deficit* de altura. Ver *Deficiência nutricional; Desnutrição; Desnutrição energético-protéica*.

**Desnutrição energético-protéica**, fem. Sin. *Deficiência energético-protéica*. Estado orgânico nutricional resultante da ingestão insuficiente de calorias e proteínas por um indivíduo. Ver *Deficiência nutricional; Desnutrição; Desnutrição crônica*.

**DHAA**, masc. ⇒ *Direito humano à alimentação adequada*.

**Diabetes**, fem. ou masc. Processo de intolerância à glicose, que se traduz, convencionalmente, na elevação do açúcar no sangue e sua presença eventual na urina. Notas: i) Doença não transmissível, com implicações diretas no estado nutricional. ii) A variante *diabete* é menos usual.

**Diet**, fem. ou masc. Ver sin. *Alimento diet*.

**Dieta**, fem. 1 – Alimentação geral que serve de padrão para os indivíduos. 2 – Tipo de alimentação específica recomendada a um indivíduo para atender às necessidades terapêuticas.

**Digestão**, fem. Processo fisiológico pelo qual os alimentos ingeridos são reduzidos a substâncias assimiláveis pelo organismo e transferidos para a corrente sangüínea.

**Direitos humanos**, masc. pl. Conjunto de princípios aprovado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, que estabelece os direitos fundamentais do ser humano.

**Direito humano à alimentação adequada**, masc. Sin. *DHAA*. Direito humano indivisível, universal e não discriminatório que assegura a qualquer ser humano uma alimentação saudável e condizente com seus hábitos culturais. Nota: para a garantia do DHAA, é dever do Estado estabelecer políticas que melhorem o acesso das pessoas aos recursos para produção ou aquisição, seleção e consumo dos alimentos, por meio da elaboração e implementação de políticas, programas e ações que promovam sua progressiva realização.

**Dislipidemia**, fem. Alteração, quase sempre por excessos, nos teores de lipídios ou gorduras do sangue, como o colesterol e os triglicerídeos.

**Distúrbios nutricionais**, masc. pl. São problemas de saúde relacionados ao consumo inadequado de alimentos (tanto por escassez quanto por excesso) e à carência de nutrientes e/ou micronutrientes como ferro, ácido fólico, iodo e vitamina A, entre outros. Notas: i) Tanto a desnutrição quanto a obesidade são distúrbios nutricionais. ii) Outros exemplos relevantes para a saúde pública, em termos de magnitude, são a anemia ferropriva, a hipovitaminose A e o bócio endêmico.

**Doenças da nutrição**, fem. pl. Representação da grande variedade de doenças que resultam do baixo consumo, do consumo excessivo ou do desequilíbrio prolongado da ingestão e utilização de princípios nutritivos que devem ser harmonicamente combinados. Nota: configuram essas situações: bócio, deficiências nutricionais, desnutrição, etc. Ver *Dislipidemia*; *Obesidade*.

alimentação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transição alimento de transição para lactentes e crianças  
alimento fortificado alimento natural alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimento seguro amamentação exclusiva análise de perigos e pontos críticos de controle anemia anorexia nervosa  
anemia, ataxia ataxia antropométrica banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos bócio bulimia cadeia alimentar caráter intersectorial carência nutricional  
crescimento crescimento comprometido cretinismo critério de sanidade dos alimentos cuidados nutricionais específicos deficiência de ferro deficiência de micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência  
deficiência antropométrica desnutrição desnutrição desnutrição crônica desnutrição energético-proteica diabetes diet dieta digestão direitos humanos direito humano à alimentação adequada distúrbios  
endêmias carenciais enriquecimento de alimentos endef estado nutricional, estresse estudo nacional da despesa familiar ferro medicamentoso eutrofia, fome zero fracionamento de alimentos gordura, gordura trans grup

**Endemias carenciais**, fem. pl. Doenças carenciais que ocorrem com frequência regular, praticamente constante, e com prevalência acima dos limites tolerados como normais. Nota: são exemplos de doenças carenciais: a anemia ferropriva, a desnutrição energético-proteica e o bócio.

**Enriquecimento de alimentos**, masc. Adição de determinados nutrientes a alimentos com baixo conteúdo em relação a determinados princípios nutritivos. Nota: são exemplos de nutrientes: vitaminas, sais minerais, etc. Ver *Alimento fortificado*; *Nutriente*.

**Endef**, masc. ⇒ *Estudo Nacional da Despesa Familiar*.

**Estado nutricional**, masc. Resultado do equilíbrio entre o consumo de nutrientes e o gasto energético do organismo para suprir as necessidades nutricionais, em plano individual ou coletivo. Nota: há três tipos de manifestação: adequação nutricional, carência nutricional e distúrbio nutricional.

**Estresse**, masc. Estado gerado por estímulos adversos, com diferentes impactos físicos, psíquicos e nutricionais. Nota: também chamado de tensão.

**Estudo Nacional da Despesa Familiar**, masc. Sin. *Endef*. Pesquisa domiciliar realizada com o objetivo de obter informações sobre o consumo alimentar das famílias. Notas: i) Essa pesquisa, feita pelo IBGE entre agosto de 1974 e agosto de 1975, permitiu uma

avaliação ampla de aspectos quantitativos e qualitativos do estado nutricional das famílias. ii) Nessa pesquisa, foram registrados todos os produtos consumidos, sua origem e, quando comprados, os locais de aquisição. iii) Essas informações permitiram a identificação e a caracterização das atividades profissionais dos membros da família. iv) Houve também avaliação antropométrica em que se observou o peso, a altura e a circunferência do braço esquerdo.

**Eutrofia**, fem. Estado nutricional adequado. Nota: manifestação produzida pelo equilíbrio entre o consumo e as necessidades nutricionais.

atação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transição alimento de transição para lactentes e crianças  
alimento fortificado alimento natural alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimento seguro amamentação exclusiva análise de perigos e pontos críticos de controle anemia anorexia nervosa  
ânemia, avaliação antropométrica acesso ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos bocio bulimia cadeia alimentar caráter intersectorial carência nutricionais  
antes crescimento crescimento compensatório cretinismo critério de sanidade dos alimentos cuidados nutricionais específicos deficiência de ferro deficiência de micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência  
a deficit antropométrico desenvolvimento desmame desnutrição desnutrição crônica desnutrição energético-proteica doença diabetes diet dieta digestão direitos humanos direito humano a alimentação adequada distúrbios  
anemias carenciais enriquecimento de alimentos endef estado nutricional, estresse estudo nacional da despesa familiar ferro medicamentoso eutrofia, fome zero fracionamento de alimentos gordura gordura gordura trans grup

**Ferro medicamentoso**, masc. Composto orgânico ou inorgânico de ferro usado para prevenção e tratamento das anemias.

**Fome Zero**, masc. Estratégia de governo que se integra à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional direcionada a grupos da população mais vulneráveis à insuficiência alimentar, para combater a fome e as suas causas estruturais que geram a exclusão social. Nota: a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional visa a garantir a todos os brasileiros condições de acesso a alimentos seguros e de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais e com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna em um contexto de desenvolvimento integral do ser humano. Ver *Segurança Alimentar e Nutricional*.

**Fracionamento de alimentos**, masc. Operações por meio das quais se divide um alimento sem modificar a sua composição original.



e outros alimentos vegetais ricos em proteínas e fibras; d) leite e derivados, carnes e ovos, fontes de proteína animal; e) gorduras, açúcares e sal, alimentos cujo consumo deve ser reduzido por estarem associados ao maior risco de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como obesidade, hipertensão, diabetes, doenças cardíacas e alguns tipos de câncer; gorduras e açúcares são alimentos com alta densidade de energia; o principal componente do sal é o sódio.

**Grupos biológicos**, masc. pl. Designativo de riscos induzidos por fatores biológicos. Ver *Vigilância nutricional*; *Vigilância de irmãos e contatos*.

**Guia alimentar**, masc. Instrumento informativo que define as diretrizes do País sobre alimentação saudável visando à promoção da saúde. Nota: elaborado com base no cenário epidemiológico-nutricional e no contexto socioeconômico e cultural do País, apresenta um conjunto de recomendações destinadas à população em geral e traduz os conhecimentos científicos sobre alimentação e nutrição em mensagens práticas, facilitando a seleção dos alimentos e orientando sobre a forma e a quantidade em que devem ser consumidos.





**Hábitos saudáveis**, masc. pl. Conjunto de atos e atitudes que visam à manutenção da saúde e qualidade de vida. Nota: constituem hábitos saudáveis: a) alimentação adequada e balanceada; b) prática regular de atividade física; c) convivência social estimulante; d) busca, em qualquer fase da vida, de atividades ocupacionais prazerosas e de mecanismos de atenuação do estresse.

**Hábitos alimentares saudáveis**, masc. pl. Ver *Práticas alimentares saudáveis, Segurança e qualidade dos alimentos*.

**Hidrogenação**, fem. Processo de mudança de estado de uma gordura insaturada para uma gordura saturada e sólida, por meio da adição de hidrogênio na presença de um catalisador. Ver *Gordura trans*.

**Higiene alimentar**, fem. Conjunto de condições e de medidas necessárias para produção, processamento, armazenamento e distribuição de alimentos, a fim de garantir um alimento inócuo à saúde, seguro e saudável para consumo humano.

**Hipovitaminose A**, fem. Deficiência de vitamina A em nível dietético, bioquímico ou clínico, com repercussões sistêmicas que afetam as estruturas epiteliais de diferentes órgãos, sendo os olhos os mais atingidos. Nota: o termo mais atual, usado em substituição à hipovitaminose A, é deficiência de vitamina A. Ver *Xerofthalmia*.

**Hospital Amigo da Criança**, masc. Maternidades e hospitais que cumprem os “dez passos para o sucesso do aleitamento materno” preconizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

cido graxo aleitamento materno, alimentação alimentação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento alimentos complementares ou de trans-  
rianças de primeira infância alimento diet alimento enriquecido alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins especia-  
nemia anorexia nervosa apoio alimentar assistência alimentar atitude de vigilância, avaliação antropométrica baixo peso ao nascer banco de leite humano bem-est-  
ar interseccional carência nutricional composição dos alimentos controle de doenças coexistentes crescimento crescimento compensatório cretinismo critério de san-  
micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência nutricional deficiência primária de iodo deficit de altura deficit antropométrico desenvolvimento desma-  
gestão direitos humanos direito humano à alimentação adequada dislipidemia distúrbios nutricionais doenças da nutrição endemias carenciais enriquecimento do  
alimentos seguros amamentação exclusiva  
tricional boas práticas de fabricação de  
de dos alimentos cuidados nutricionais  
nutrição desnutrição crônica desnutrição

**ICCN**, masc. ⇒ *Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais*.

**Idiotia**, fem. Retardo físico, motor e mental humano provocado pela deficiência grave de iodo no período fetal e nos primeiros meses de vida. Ver *Deficiência primária de iodo*.

**IMC**, masc. ⇒ *Índice de massa corporal*.

**Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais**, masc. Sin. *ICCN*. Programa governamental que teve por objetivo geral reduzir e controlar a desnutrição e a mortalidade infantil. Notas: i) O ICCN do Ministério da Saúde se constituía em um incentivo financeiro aos municípios para aquisição de leite e óleo de soja para distribuição a crianças de 6 meses a 2 anos de idade e gestantes, em risco nutricional, e em outras ações de combate à desnutrição de acordo com o perfil epidemiológico do município. ii) Atualmente, não está mais em vigor.

**Indicador de saúde**, masc. É o que proporciona informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como sobre o desempenho do sistema de saúde. Notas: i) Quando vistos de forma conjunta, os indicadores devem refletir a situação sanitária de uma população e servir para a vigilância das condições de saúde. ii) Quando gerados de forma regular e manejados em um sistema dinâmico, são ferramentas fundamentais para gestão e avaliação da situação de saúde em todos os níveis de governo.

**Índice**, masc. É o resultado da razão entre duas ou mais medidas, o qual, isoladamente, não fornece diagnóstico. Nota: a importância do índice é a possibilidade de interpretar e agrupar medidas, por exemplo: peso em relação à idade (P/I).

**Índice de massa corporal**, masc. Sin. *IMC*. Indicador de saúde utilizado para avaliar a adequação entre peso e altura corporais e sua relação com risco para doenças crônicas não transmissíveis. Nota: é calculado pela seguinte fórmula:  $IMC = P/A^2$ , em que P é o peso corporal em quilogramas, A é a altura em metros elevada ao quadrado; o resultado é expresso em  $kg/m^2$ . As faixas de classificação para adultos são: abaixo de  $18,5kg/m^2$  – baixo peso; entre 18,5 e  $24,99kg/m^2$  – peso adequado; entre 25 e  $29,99 kg/m^2$  – sobrepeso; acima de  $30kg/m^2$  – obesidade.

**Índice de pobreza humana**, masc. Sin. *IPH*. Índice composto pelos indicadores relacionados à esperança de vida, à desnutrição em menores de 5 anos, à alfabetização, ao acesso a serviços de saúde e à água potável.

**Intersetorialidade**, fem. Aspecto que considera a co-responsabilidade de dois ou mais de dois setores do governo em relação às causas ou às soluções dos problemas, inclusive relacionados à alimentação e nutrição.

**Iodo dependente**, masc. Diz-se dos distúrbios funcionais ou morfológicos (entre os quais o bócio e a idiotia) produzidos pela deficiência de iodo na água, sais e alimentos consumidos. Ver *Deficiência primária de iodo*.

**IPH**, masc  $\Rightarrow$  *Índice de pobreza humana*.

do graxo aleitamento materno, alimentação alimentação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento a rianças de primeira infância alimento diet alimento enriquecido alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins espe artemia anorexia nervosa apoio alimentar assistência alimentar atitude de vigilância, avaliação antropométrica baixo peso ao nascer banco de leite humano bem-es arter interseitoral carência nutricional composição dos alimentos controle de doenças coexistentes crescimento crescimento compensatório cretinismo critério de s micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência nutricional deficiência primária de todo deficit de altura deficit antropométrico desenvolvimento desman ingestão direitos humanos direito humano à alimentação adequada dislipidemia distúrbios nutricionais doenças da nutrição endemias carenciais enriquecimento L cial alimentos complementares ou de trans s alimento seguro amamentação exclusiva nutricional boas práticas de fabricação de d ade dos alimentos cuidados nutricionais s nutrição de nutrição crônica desnutrição

**Light**, fem. ou masc. Ver sin. *Alimento light*.

**Lipídio**, masc. Ver sin. *Gordura*.

**M**acronutriente, masc. Nutriente que é necessário ao organismo em grande quantidade em relação aos micronutrientes. Nota: os macronutrientes são especificamente os carboidratos, as gorduras e as proteínas amplamente encontrados nos alimentos. Ver *Micronutriente*; *Nutriente*.

**Manipulação de alimentos**, fem. Conjunto de procedimentos e técnicas operacionais aplicadas aos alimentos, desde o tratamento da matéria-prima até a obtenção do alimento acabado. Nota: esses procedimentos e técnicas ocorrem nas fases de processamento, de armazenamento e de transporte e de distribuição dos alimentos.

**Medidas profiláticas**, fem. pl. Providências tomadas para a prevenção de doenças ou de agravos nutricionais.

**Medidas terapêuticas**, fem. pl. Providências adotadas para corrigir situações patológicas clinicamente instaladas. Nota: essas ações visam à cura de doenças.

**Megadose**, fem. Grande quantidade de um medicamento ou micronutriente administrada de uma só vez, como é o caso da vitamina A. Nota: a megadose de vitamina A é administrada enquanto conduta do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, sem prejuízos à saúde, desde que observadas as normas e critérios específicos do programa.

**Micronutriente**, masc. Nutriente necessário ao organismo em pequenas quantidades (em miligramas ou microgramas) em relação aos macronutrientes. Nota: as vitaminas e os minerais são tipos de micronutrientes. Ver *Macronutriente; Nutriente*.

**Monitoramento nutricional**, masc. Ver sin. *Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Vigilância alimentar e nutricional*.

**N**utrição complementar adequada oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transição alimento de transição para lactentes e crianças alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimento seguro amamentação exclusiva análise de perigos e pontos críticos de controle anemia anorexia nervosa ânsia, avulsão antropométrica base de dados ao nível de banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos bôcio bulimia cadeia alimentar caráter intersectorial carência nutricional crescimento crescimento compensatório critério de saúde dos alimentos cuidados nutricionais específicos deficiência de ferro deficiência de micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência de vitamina A deficit antropométrico desenvolvimento de desnutrição desnutrição crônica desnutrição energético-proteica diabetes diet dieta digestão direitos humanos direito humano a alimentação adequada distúrbios alimentares deficiências carenciais enriquecimento de alimentos estado nutricional, estresse estudo nacional da despesa familiar ferro medicamentoso eutrofia, fome zero fracionamento de alimentos gordura, gordura trans, grup

**Nutrição**, fem. Estado fisiológico que resulta do consumo e da utilização biológica de energia e nutrientes em nível celular.

**Nutriente**, masc. Componente químico necessário ao metabolismo humano que proporciona energia ou contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a manutenção da saúde e da vida. Notas: i) Normalmente, os nutrientes são recebidos pelo organismo por meio da ingestão de alimentos. ii) A carência ou excesso de nutrientes pode provocar mudanças químicas ou fisiológicas. Ver *Macronutriente*; *Micronutriente*;



cido graxo aleitamento materno, alimentação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transgênicos de primeira infância alimento diet alimento enriquecido alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimento suplemento amamentação exclusiva anemia anorexia nervosa apoio alimentar assistência alimentar atitude de vigilância, avaliação antropométrica baixo peso ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos caracter intersectorial carência nutricional composição dos alimentos controle de doenças coexistentes crescimento crescimento compensatório cretinismo critérios de sanidade dos alimentos cuidados nutricionais micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência nutricional deficiência primária de todo deficit de altura deficit antropométrico desenvolvimento de alimentos desnutrição desnutrição aguda desnutrição crônica desnutrição digestão direitos humanos direito humano à alimentação adequada dislipidemia distúrbios nutricionais doenças da nutrição endemias carenciais enriquecimento de alimentos em estado nutricional, estresse



**Obesidade**, fem. Doença crônica de natureza multifatorial (fatores ambientais, nutricionais e genéticos) caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura no corpo, acarretando prejuízos à saúde. Ver *Índice de massa corporal*.

**Orientação alimentar**, fem. Orientação que visa à escolha, à preparação, à conservação doméstica de alimentos e ao consumo desses. Nota: a orientação alimentar considera o valor nutritivo do alimento e as indicações específicas das condições do indivíduo, a saber: a) condições fisiológicas, tais como crescimento, gravidez, lactação; b) condições patológicas, tais como, desnutrição, obesidade, diabetes, doenças carenciais; c) condições socioeconômicas, tais como acesso aos alimentos, preferências alimentares, cultura alimentar, relação valor nutritivo *versus* custos. Ver *Práticas alimentares saudáveis*.

atação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transição alimento de transição para lactentes e crianças e alimentos fortificados alimentos naturais alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimento seguro amamentação exclusiva análise de perigos e pontos críticos de controle anemia anorexia nervosa anemia, avaliação antropométrica avaliação do estado nutricional avaliação do estado nutricional ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos bôcio bulimia cadeia alimentar caráter intersectorial carência nutricional crescimento crescimento compensatório cretinismo critério de sanidade dos alimentos cuidados nutricionais específicos deficiência de ferro deficiência de micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência energética antropométrico de crescimento desmame desnutrição desnutrição crônica desnutrição energético-proteica doença diabetes diet dieta digestão direitos humanos direito humano a alimentação adequada distúrbios nutricionais deficiências carenciais enriquecimento de alimentos endef estado nutricional, estresse estudo nacional da despesa familiar ferro medicamentoso eutrofia, fome zero fracionamento de alimentos gordura, gordura trans grupos

**Percentil**, masc. Medida estatística proveniente da divisão de uma série de observações em 100 partes iguais, estando os dados ordenados do menor para o maior, em que cada ponto da divisão corresponde a um percentil.

**Percentil 10 e percentil 3 da relação peso/idade**, masc. O percentil refere-se à posição de um indivíduo em uma dada distribuição de referência. Notas: i) Os percentis 10 e 3, como exemplo, referem-se aos valores de peso apresentados por 10% e 3% das crianças, respectivamente, na distribuição do padrão antropométrico de referência. Dessa forma, uma criança que se encontra com pesos iguais ou inferiores a esses dois limites tem uma possibilidade maior de apresentar uma situação de distúrbio nutricional. ii) Pode-se afirmar que o percentil 10 ou o percentil 3 da relação peso/idade é a linha de separação representada no gráfico de crescimento do Cartão da Criança, indicando o limite inferior de separação entre a normalidade e a possível desnutrição ou retardo de crescimento. A visualização do gráfico esclarece bem o princípio e a aplicação da linha percentil 10 ou percentil 3.

**Perigo na cadeia alimentar**, masc. Agente biológico, químico ou físico, ou propriedade de um alimento que pode ter efeitos adversos sobre a saúde.

**Pirâmide alimentar**, fem. Guia alimentar que representa graficamente, na forma de pirâmide, seis grupos básicos de alimentos. Nota: serve de instrumento educativo para ilustrar e recomendar a proporção da alimentação e o número de porções a serem consumidas diariamente de cada um dos grupos de alimentos. Ver *Grupo de alimentos*.

**Pontos de corte**, masc. pl. Limites estabelecidos (inferiores e superiores) que delimitam o intervalo de normalidade de certa medida.

**PNDS**, fem. ⇒ *Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde*.

**Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde**, fem. Sin. *PNDS*. Pesquisa realizada com o objetivo de levantar informações atualizadas sobre os níveis de fecundidade, mortalidade infantil e materna, anticoncepção, saúde da mulher e da criança, conhecimento e atitudes relacionadas às DST e à aids. Nota: essa pesquisa foi feita pela organização Bem-Estar Familiar no Brasil (Bemfam) em 1997.

**PNSN**, fem. ⇒ *Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição*.

**Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição**, fem. Sin. *PNSN*. Pesquisa realizada com o objetivo de apurar os indicadores da situação nutricional da população brasileira. Notas: i) Essa pesquisa, feita pelo IBGE, entre junho e setembro de 1989, procurou observar quem eram os desnutridos, onde eles estavam localizados, quantos eram, qual era a gravidade da desnutrição e como estava a situação nutricional da população. ii) Os dados obtidos foram comparados com os dados do Estudo Nacional da Despesa Familiar.

**POF**, fem. ⇒ *Pesquisa de Orçamentos Familiares*.

**Pesquisa de Orçamentos Familiares**, fem. Sin. *POF*. Pesquisa que visa a mensurar as estruturas de consumo, dos gastos e dos rendimentos das famílias e que possibilita traçar um perfil das condições de vida da população brasileira a partir da análise de seus

orçamentos domésticos. Nota: a pesquisa mais recente foi realizada pelo IBGE entre julho de 2002 e julho de 2003.

**PNAN**, fem. ⇒ *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*.

**Política Nacional de Alimentação e Nutrição**, fem. Sin. *PNAN*. Política de Estado, voltada à compreensão do direito humano universal à alimentação e nutrição, que tem como propósito a garantia da qualidade dos alimentos colocados para o consumo no País, a promoção de práticas alimentares saudáveis, a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais e o acesso universal aos alimentos. Nota: política aprovada pela Portaria MS/GM n.º 710, de 10/6/1999.

**Práticas alimentares saudáveis**, fem. pl. Usos, hábitos e costumes que definem padrões de consumo alimentar de acordo com os conhecimentos científicos e técnicas de uma boa alimentação. Ver *Orientação alimentar; Composição dos alimentos; Bem-estar nutricional*.

**Precursosores de vitamina A**, masc. pl. Substâncias presentes nos alimentos vegetais – carotenos – que, depois de ingeridos, se transformam em vitamina.

**Prevalência**, fem. Número ou proporção de pessoas portadoras de um evento em um determinado momento.

**Produto dietético**, masc. Bebida ou alimento processado que se destina a atender a determinadas situações de interesse médico ou nutricional. Nota: por exemplo: baixo conteúdo calórico, reduzido teor de gorduras.

**Produto farmacêutico**, masc. Preparação farmacológica à base de nutrientes específicos, como vitaminas, ferro, iodo, zinco, etc., sob a forma de medicamentos.

**Programa Bolsa Família**, masc. Programa de transferência de renda – destinado a famílias em situação de pobreza e com renda *per capita* até R\$100,00 mensais – que associa a transferência do benefício financeiro e o acesso aos direitos sociais básicos: saúde, alimentação, educação e assistência social. Notas: i) É resultado da unificação dos programas de transferência de renda do governo federal. ii) O objetivo dessa unificação é aumentar a qualidade dos gastos públicos, a partir de uma gestão coordenada e integrada, de forma intersetorial.

**Programa de monitoramento da qualidade sanitária dos alimentos**, masc. Programa criado com o objetivo de avaliar o padrão sanitário dos alimentos no comércio, por meio dos parâmetros físicos, químicos e microbiológicos, do nível de contaminantes e das informações de rotulagem.

**Projeto Carteiro Amigo**, masc. Projeto para incentivar a prática do aleitamento materno. Notas: i) É uma ação conjunta do Ministério da Saúde e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. ii) Esse projeto surgiu no Estado do Ceará como uma estratégia para reverter o quadro de desnutrição e mortalidade infantil. iii) No ano de 2002, cerca de 16.000 carteiros, treinados por profissionais de diversas secretarias estaduais de saúde, repassaram informações básicas e distribuíram panfletos instrutivos a mães e gestantes sobre a importância do aleitamento materno.

**Propriedade terapêutica**, fem. Propriedade que tem determinado alimento ou fármaco de atuar, curativamente, na correção de desvios ou doenças plenamente caracterizadas.



cido graxo aleitamento materno, alimentação alimentação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimento complementares ou de transgênicos alimentos de primeira infância alimento diet alimento enriquecido alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimento suplemento alimentação exclusiva doença anorexia nervosa apoio alimentar assistência alimentar atitude de vigilância, avaliação antropométrica baixo peso ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos caracter interseccional carência nutricional composição dos alimentos controle de doenças coexistentes crescimento crescimento compensatório cretinismo critério de sanidade dos alimentos dados nutricionais micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência nutricional deficiência primária de todo deficit de altura deficit antropométrico desenvolvimento desmame desnutrição desnutrição crônica desnutrição aguda digestão direitos humanos direito humano à alimentação adequada dislipidemia distúrbios nutricionais doenças da nutrição endemias carenciais enriquecimento de alimentos def estado nutricional, estresse



**SAN**, fem. ⇒ *Segurança alimentar e nutricional*.

**Segurança alimentar e nutricional**, fem. Sin. SAN. Conjunto de princípios, políticas, medidas e instrumentos que assegure a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. Nota: acrescenta-se, que, além de acesso e consumo, o organismo deve dispor de condições fisiológicas adequadas para o aproveitamento dos alimentos por meio de boa digestão, absorção e metabolismo de nutrientes.

**Segurança e qualidade dos alimentos**, fem. Atributos referentes à inocuidade dos alimentos e ao seu valor nutritivo. Ver *Práticas alimentares saudáveis*.

**Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional**, masc. Sin. *Sisvan*. Sistema de monitoramento da situação alimentar e nutricional da população por meio da coleta, do processamento e da análise de dados antropométricos. Notas: i) É instrumento de apoio para o diagnóstico da situação nutricional (prevalência de desnutrição e obesidade), sendo fundamental para subsidiar e estruturar efetivamente as ações de promoção de saúde. ii) Atualmente, é uma das ações que o município tem de oferecer às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, pois o cumprimento da agenda do setor Saúde é monitorado por meio desse sistema.

**Sisvan**, masc. ⇒ *Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional*.

**Sítio sentinela**, masc. Área ou comunidade que pode ser acompanhada, mediante a aplicação de um conjunto de indicadores do estado nutricional, para expressar, por analogia, a situação provável em contextos socioeconômicos e sanitários semelhantes.

**Sobrepeso**, masc. Excesso de peso de um indivíduo quando em comparação com tabelas ou padrões de normalidade. Nota: a obesidade é um grau bem elevado de sobrepeso. Ver *Índice de massa corporal*.

**Suplementação alimentar**, fem. Cota adicional de alimentos destinada a prevenir ou corrigir deficiências nutricionais. Ver *apoio alimentar*.



alimento diet alimento enriquecido alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins especiais alimentos seguros amamentação exclusiva amamentação complementar adequada e oportuna amamentação equilibrada amamentação saudável alimento artificial alimentos complementares ou de transição de primeira infância



**Tabela de composição químico-nutricional**, fem. Tabela que informa o conteúdo dos alimentos em proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais de interesse da nutrição humana.

**Tradições alimentares**, fem pl. Usos e costumes alimentares que se transmitem de geração a geração, segundo a cultura tradicional de determinadas etnias ou grupamentos antropológicamente homogêneos.

**Transição alimentar**, fem. Mudanças lentas ou rápidas que ocorrem no padrão alimentar das crianças, à medida que a amamentação vai sendo substituída por outros produtos, até atingir o padrão alimentar da família. Nota: é um período crítico em relação aos riscos nutricionais. Ver *Aleitamento materno; Alimentação complementar adequada e oportuna; Alimentos complementares ou de transição; Amamentação exclusiva; Desmame*.

**Transição epidemiológica**, fem. Mudanças que ocorrem nos perfis de morbimortalidade de uma população. Nota: o fato epidemiológico mais representativo seria a passagem do pólo desnutrição/infecção para o pólo obesidade/doenças crônico-degenerativas.

**Transtorno alimentar**, masc. Distúrbio que se refere à nutrição e ao comportamento anormal de indivíduos em relação à ingestão de alimentos. Ver *Distúrbios nutricionais*.



cido graxo aleitamento materno, alimentação alimentação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transgênicos de primeira infância alimento diet alimento enriquecido alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins especiais amamentação exclusiva anorexia nervosa apoio alimentar assistência alimentar atitude de vigilância, avaliação antropométrica baixo peso ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos caráter intersectorial carência nutricional composição dos alimentos controle de doenças coexistentes crescimento crescimento compensatório cretinismo critério de sanidade cuidados nutricionais micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência nutricional deficiência primária de todo deficit de altura deficit antropométrico desenvolvimento desmame desnutrição desnutrição crônica desnutrição digestão direitos humanos direito humano à alimentação adequada dislipidemia distúrbios nutricionais doenças da nutrição endemias carenciais enriquecimento de alimentos estado nutricional, estresse

# V

**VAN**, fem. ⇒ *Vigilância alimentar e nutricional*.

**Vigilância alimentar e nutricional**, fem. Sin. *VAN*. Coleta e análise de informações sobre a situação alimentar e nutricional de indivíduos e coletividades, com o propósito de fundamentar medidas destinadas a prevenir ou corrigir problemas detectados ou potenciais. Nota: é um requisito essencial para justificar, racionalmente, programas de alimentação e nutrição. Ver *Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional*.

**Vigilância de irmãos e contatos**, fem. Recomendação para acompanhar, de forma atenta, dispensando os cuidados necessários (apoio ou suplementação alimentar, avaliação do crescimento, ações básicas de saúde), os irmãos e mães (considerados “contatos”) de crianças desnutridas de 6 a 23 meses. Nota: a desnutrição nessa faixa etária pode ser um indicativo de que mães e irmãos podem ser desnutridos, constituindo grupos de risco nutricional.

**Vigilância nutricional**, fem. Informações sobre o estado de nutrição dos grupos biológicos (crianças, gestantes) e sociais (baixa renda) mais expostos aos problemas da nutrição. Notas: i) É parte da vigilância alimentar e nutricional. ii) Pode incluir, também, situações opostas (homens e mulheres adultos e velhos com sobrepeso, obesidade e suas conseqüências). Ver *Vigilância alimentar e nutricional*.

**Vigilância sanitária**, fem. Conjunto de ações capazes de eliminar, de diminuir ou de prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Nota: essa vigilância abrange: a) o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde em todas as etapas, do processo de produção até o consumo; b) o controle da prestação de serviços que se relacione, direta ou indiretamente, com a saúde.

**Vigilância sanitária dos alimentos**, fem. Verificação da aplicação de normas e condutas objetivando assegurar a necessária qualidade dos alimentos. Ver *Critério de sanidade dos alimentos*.

alimento graxo aleitamento materno, alimentação alimentação complementar adequada e oportuna alimentação equilibrada alimentação saudável alimento alimento artificial alimentos complementares ou de transgênicos de primeira infância alimento diet alimento enriquecido alimento fortificado alimento in natura alimento integral alimento light alimentos para fins especiais amamentação amamentação exclusiva anorexia anorexia nervosa apoio alimentar assistência alimentar atitude de vigilância, avaliação antropométrica baixo peso ao nascer banco de leite humano bem-estar nutricional boas práticas de fabricação de alimentos caráter interseccional carência nutricional composição dos alimentos controle de doenças coexistentes crescimento crescimento compensatório cretinismo critério de sanidade cuidados nutricionais micronutrientes deficiência energético-proteica deficiência nutricional deficiência primária de todo deficit de altura deficit antropométrico desenvolvimento desmame desnutrição desnutrição crônica desnutrição digestão direitos humanos direito humano à alimentação adequada dislipidemia distúrbios nutricionais doenças da nutrição endemias carenciais enriquecimento de alimentos estado nutricional, estresse



**Xeroftalmia**, fem. Alterações oculares decorrentes da deficiência grave de vitamina A. Ver *Hipovitaminose A*.



# Referências





BONASSA, E. C.; CAMPOS, C. V. de A. *Saúde mais perto: os programas e as formas de financiamento para os municípios*. Brasília: Ministério da Saúde, [2001].

BRASIL. Decreto-Lei n.º 986, de 21 de outubro de 1969. Alterado pela Medida Provisória n.º 2.190-34, de 23 de agosto de 2001. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 out. 1969. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/legis/decreto-lei/986-69.htm>>. Acesso em: 27 mar. 2003.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977. Regulamenta a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. *Diário Oficial da União*, Brasília, 7 jan. 1977. Disponível em: <[http://www.anvisa.gov.br/legis/decretos/79094\\_77.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/decretos/79094_77.htm)>. Acesso em: 21 jan. 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Rotulagem nutricional obrigatória: manual de orientação às indústrias de alimentos*. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Alimentação e Nutrição. *Alimentação saudável*. Brasília: Ministério da Saúde, [1999].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria SVS/MS n.º 326, de 30 de julho de 1997. Aprova o Regulamento Técnico; “Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos”. Produtores/Industrializadores de Alimentos. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1 ago. 1997. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/326-97.htm>>. Acesso em: 24 mar. 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. *Redes estaduais de atenção à saúde do idoso: guia operacional e portarias relacionadas*. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. *Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil*. Brasília, 2002. (Cadernos de Atenção Básica, n. 11).

DIAS, H. P. *Direitos e obrigações em saúde*. Brasília: Anvisa, 2002.

FISCHER, M.; MOLINA, V.; SANABRIA, M. C. Guias alimentares. In: FISBERG, M. et al. *Inquéritos alimentares: métodos e bases científicas*. São Paulo: Manole, 2005.

GLOSSÁRIO de Vigilância Sanitária. [S.l.: s.n.], 2003. Disponível em: <[http://e-glossario.bvs.br/glossary/public/scripts/php/form\\_search.php?lang=pt](http://e-glossario.bvs.br/glossary/public/scripts/php/form_search.php?lang=pt)>. Acesso em: 21 jan. 2003.

MANUAL de saneamento. 3. ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 1999.

PEÑA, M.; MOLINA, V. *Guias alimentarias y promoción de la salud en América Latina*. Washington, DC: Organización Panamericana de la Salud, 1998.

PHILIPPI, S. T. et al. Pirâmide alimentar adaptada: guia para escolha dos alimentos. *Revista Nutr.*, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 65-80, 1999.

PROJETO carteiro amigo. [S.l.: s.n., 2003?]. Disponível em: <<http://dtr2001saude.gov.br/sps/areastecnicas/scrianca/aleitamento/projeto.htm>>. Acesso em: 16 set. 2003.





EDITORA MS

Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

SIA, Trecho 4, Lotes 540/610 – CEP: 71200-040

Telefone: (61) 3233-2020 Fax: (61) 3233-9558

E-mail: [editora.ms@saude.gov.br](mailto:editora.ms@saude.gov.br)

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Brasília – DF, junho de 2008

OS 0433/2008